



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 073/2021

Súmula: Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Indianópolis/PR em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº. 529/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2.021 a partir das 13:00, podendo ser on-line ou presencial, tendo como tema central: “**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

Representação Governamental:

Maria Idevalde Silva de Melo
Eduardo Benedito Cólis

Representação Não Governamental:

Valéria Fernanda Patrício Valoto
Maria Cristiane Aparecida Ferreira

Secretaria de Assistência Social:

Débora Aparecida Faune
Melissa Gimaiel Ferreira
Sabrina Oliveira dos Santos

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito Municipal

Indianópolis/PR, 16 de julho de 2.021.

Valéria Fernanda Patrício Valoto
Presidente do CMAS